



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP: 57.010.382, Maceió/AL

**EDITAL - SISU 2020 Nº. 006/20
(6ª chamada)**

A Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL torna público, que, para preenchimento de vagas existentes no corpo discente desta Universidade, por desistência de candidatos convocados na 1ª chamada do SISU2020, ficam convocados os seguintes candidatos listados abaixo, que deverão apresentar à Controladoria Acadêmica (no andar térreo do prédio da UNCISAL), do dia **17 ao dia 19 março de 2020**, das **14h00 às 18h00**, para matrícula, portando a documentação abaixo. O não comparecimento caracterizará a **DESISTÊNCIA DA VAGA**.

Documentação:

- a) Histórico escolar do ensino médio (original e cópia)
- b) Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente (original e cópia);
- c) Documento de identidade (original e cópia);
- d) Título de eleitor com comprovante de votação na última eleição (original e cópia);
- e) Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);
- f) Prova de quitação com o serviço militar, para maiores de 18 anos, em caso de candidato do sexo masculino (original e cópia);
- g) Uma foto 3x4;
- h) CPF (original e cópia);
- i) Comprovante de residência (original e cópia);
- j) Declaração de não vínculo com outro curso de graduação de instituição de ensino superior pública – Anexo II deste Edital;
- k) Declaração de reserva de vaga (cota) proveniente de escolas da rede pública de ensino – Anexo III deste Edital, para candidatos optantes pelas ações afirmativas de reserva de vagas (cotas);
- l) Para o candidato estrangeiro, visto de estudante ou outro visto que permita o estudo, devidamente registrado na Polícia Federal, de acordo com o art. 48 do Estatuto do Estrangeiro (Lei nº 6.815/1980, e suas alterações);

* Os candidatos optantes pelo **sistema de cotas**, no ato da matrícula, deverão apresentar o **histórico escolar dos ensinos fundamental e médio**, a fim de comprovar que cursaram e concluíram, exclusiva e integralmente, o ensino fundamental (6º ao 9º ano) e o ensino médio (1º a 3º ano) em **escola pública do Estado de Alagoas**. Cotistas concluintes por supletivo ou equivalente assinarão um Termo, atestando que nunca estudaram em escola particular. Outras informações em <https://vestibular.uncisal.edu.br>

Tecnologia de Alimentos	JOSE KLEBSON ALBUQUERQUE DE MENDONCA	06947430461
	ANNY KAROLINE DE OLIVEIRA DA SILVA	07165581499
	EMYLLY DO NASCIMENTO TOME	13634930438
	BRUNO PEREIRA FRANCISCO	12240536489



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP: 57.010.382, Maceió/AL

Segurança do Trabalho	MICHEL RODRIGUES DA COSTA	12571436465
	ERICK MESSIAS DA SILVA	12755155418
	SILVANA MARIA FERNANDES RABELLO	62440756415
	WELDJA DOS SANTOS RAMOS RIBEIRO	11143137426
	BIAFRA HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	07150966489

Sistema para Internet	PAULO ROGERIO VELOSO DE MELO	42580552472
------------------------------	------------------------------	-------------

Maceió, 16 de março de 2020

Alberto Monteiro Peixoto
Assessor da Controladoria Acadêmica

Henrique de Oliveira Costa
Reitora UNCISAL